



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

Ofício GP nº 731/2014

Maceió (AL), 19 de dezembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Rui Soares Palmeira
Prefeito de Maceió

Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Indicação do Vereador Kelmann Vieira

Senhor Prefeito,

1. Encaminho a Vossa Excelência cópia da indicação do Senhor Vereador Kelmann Vieira, protocolado nesta casa com o nº 3583/14 cujo teor segue em anexo.
2. Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.


Francisco Holanda Costa Filho
Presidente

TI-DPFPI www.adm.maceio.al.gov.br
Sistema Unificado de Protocolo
Processo Nº 00100. 000341 / 2015
Local origem: 0100 - GP
Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Data: 05/01/2015 11:03:35
Natureza: 4786 - LIMPEZA E CAPINAÇÃO
Assunto: OF. 731/14- SOL. MUTIRÃO DE LIMPEZA NO CENTRO MUN
DE EDUC. INF. PROF. MARIA IVONE SANTOS DE OLIVEIR/
NO BEN. BENTES II.





CÂMARA
Municipal de Maceió



APROVADO
Em 17.12.14

PRESIDENTE



INDICAÇÃO N.º 46 /2014

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES, NO SENTIDO QUE SEJA PROCEDIDO UM MUTIRÃO DE LIMPEZA NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PROF. MARIA IVONE SANTOS DE OLIVEIRA, LOCALIZADO NA AVENIDA PRINCIPAL DO CONJUNTO CIDADE SORRISO I - BENEDITO BENTES II, NESTA CAPITAL”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **Rui Soares Palmeira**, para que junto ao Superintendente Municipal de Limpeza Urbana (SLUM), Dr. **Gustavo Lima Novaes**, seja procedido um mutirão de limpeza no Centro Municipal de Educação Infantil Prof. Maria Ivone Santos de Oliveira. A referida creche localiza-se na Avenida Principal do Conjunto Cidade Sorriso I, Benedito Bentes II, nesta capital e necessita de urgente capinação em sua área externa.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um mutirão de limpeza no Centro Municipal de Educação Infantil Prof. Maria Ivone Santos de Oliveira, que encontra-se em péssimas condições e necessita de urgente serviço de capinação e varrição em sua área externa, para evitar o surgimento de escorpiões no local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 04 de novembro de 2014.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

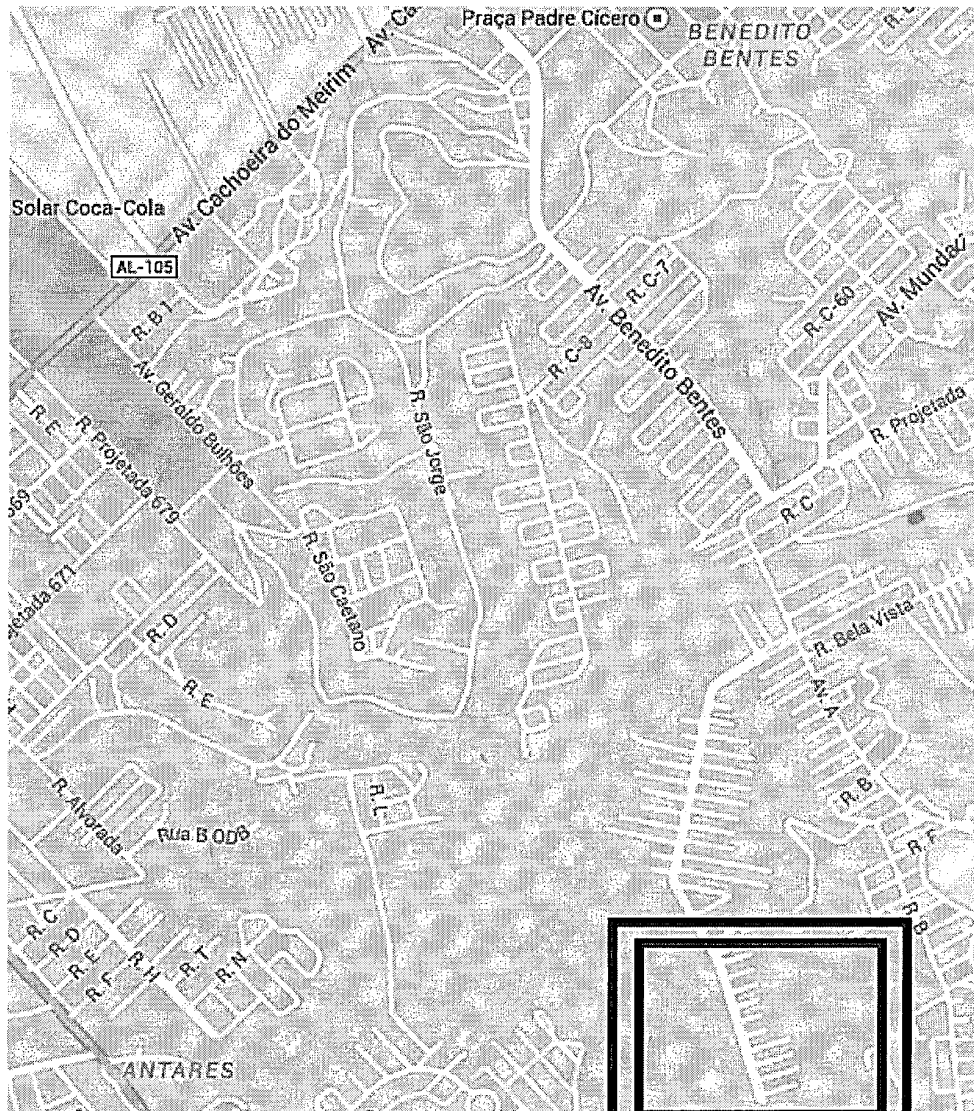
Vereador

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



CÂMARA
Municipal de Maceió

Centro Municipal de Educação Infantil Prof. Maria Ivone Santos de Oliveira localizado ao lado do CRAS, no Conjunto Cidade Sorriso I. BENEDITO BENTES II.



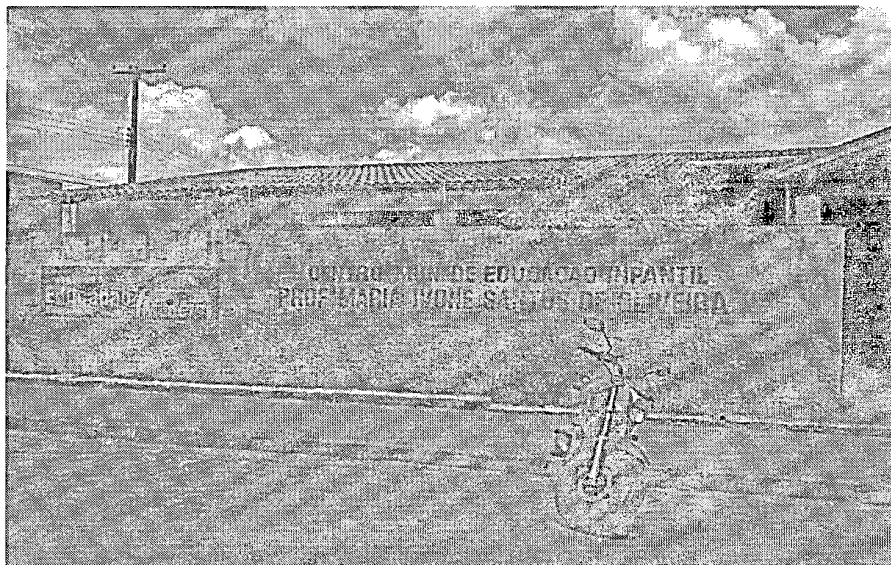




AL - 9160001



CÂMARA
Municipal de Maceió







CÂMARA
Municipal de Maceió







CÂMARA
Municipal de Maceió



